

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 26/2018 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, resolve efetuar a **1ª Chamada Pública Nominal** visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR ofertadas através do **Sistema de Seleção Unificada - SISU** conforme o Edital n.º 23/2018.

1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Sistema de Seleção Unificada - SISU, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
 - 1.4.1 Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “c” do item 9.6 do Edital n.º 42/2017-NC.
 - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
 - 1.4.3 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo SISU, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo Processo Seletivo 2017/2018 (Vestibular), obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
- 1.5 Os candidatos convocados na Chamada Pública Nominal aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência por meio da Lei n.º 12.711/2012, deverão, obrigatoriamente, submeter-se a Banca de Validação da Autodeclaração que antecederá o registro acadêmico.
 - 1.5.1 Os candidato convocados na 1ª Chamada Pública Nominal, deverão se apresentar, nos respectivos locais de seus cursos, no dia e horário indicados nos anexos deste Edital, munidos de documento oficial de identidade com foto recente e dos documentos estabelecidos no Edital n.º 24/2018-NC.
 - 1.5.2 Os procedimentos da Banca de Validação da Autodeclaração estão descritos no item 2 do Edital n.º 23/2018-SISU publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
 - 1.5.3 Os candidatos convocados por meio deste Edital que tiverem suas respectivas autodeclarações validadas efetivarão seu Registro Acadêmico imediatamente após terem sua Autodeclaração validada pela banca correspondente.
 - 1.5.4 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico que estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) das **08h30min do dia 10 até às 17h30min do dia 11 de julho de 2018**.

1.5.5 O recurso será apreciado pela CEV-PP, CEV-I ou pela CEV-PCD, conforme a natureza do recurso, designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **13 de julho de 2018**.

1.5.6 A entrevista da Banca de Validação da Autodeclaração com o candidato poderá ser gravada em áudio e vídeo.

2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 4 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:

2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos dos *campi* de Curitiba e Pontal do Paraná: Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas, sito à Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, Centro, Curitiba/PR.

2.1.2 Os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, nº 2.153, Jardim Dallas – Palotina/PR.

2.2 Para saber o horário e documentação que deve ser apresentada, o candidato deve verificar o curso, seu nome e clicar no item “documentação necessária”.

2.3 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:

a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;

b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;

c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

2.4 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no SISU até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 deste edital.

2.5 Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.

2.5.1 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.

2.5.2 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.

2.6 Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.

2.7 Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.

2.8 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

- 2.8.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 2.8.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.8.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 2.8.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.9.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- 2.9.2 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do SISU perderão direito à vaga.**
- 2.9.3 **Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.**
- 2.10 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 2.11 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAA - Núcleo de Assuntos Acadêmicos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **04/07/2018**
Horário de Publicação: **10h35min**

CURSOS DE PALOTINA

Local do Registro Acadêmico: Secretaria de Graduação
Rua Pioneiro, n. 2153, Jardim Dallas, Palotina – PR.

Data	Horário Limite de Entrada	Curso (2º Semestre)
09/07/2018 Segunda-feira	09h00min	Ciências Exatas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – CIÊNCIAS EXATAS

NÚMERO ENEM	NOME	CATEGORIA DE CONVOCAÇÃO
171011220596	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	Ampla concorrência
171035055705	ANA VITORIA DE ALMEIDA LIONARDO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171000984673	BRENNO RYAN DA SILVA SOUZA	Ampla concorrência
171020609490	BRUNO QUEIROZ NOGUEIRA	Ampla concorrência
171048088958	CAMILA ROGERIA WISSMANN KOHLER	Ampla concorrência
171058346072	CASSIA LINO DA SILVA	Ampla concorrência
171056962961	CLEISON FERREIRA	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171001323715	DAIANE CRISTINA SOARES SILVA	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171007251944	DIEGO DA SILVA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171007681686	FELIPE HENRIQUE DAMIM	Ampla concorrência
171035692044	GABRIEL ESPINDOLA BEZERRA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171011411534	HELOISA STEPHANIE SOUZA DE PAULA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171012444088	JOSE WATTYLLA ALVES DOS SANTOS PAIVA	Ampla concorrência

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – CIÊNCIAS EXATAS		
NÚMERO ENEM	NOME	CATEGORIA DE CONVOCAÇÃO
171030593213	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171032144577	MARCOS EDUARDO VIANA CEOLIN	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171006137714	NICOLE RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla concorrência
171030527575	ROMUALDO CHAIBEN MAZEPA	Ampla concorrência
171004438601	SABRINA DOS SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
171008004615	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
171003201059	WELLINGTON RODOLFO RODRIGUES	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).